

PORTARIA Nº 022 /DES, de 24.1.72

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o Artigo 14, do Decreto Lei nº 512, de 21 de março de 1969, combinado com o Artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo nº 54.291/71, resolve declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários na BR-104, trecho CHÃ DO PILAR (Entroncamento com BR-316) - CAMPINA GRANDE, entre os km 0 - 332,840, numa extensão de 332,840, bem como das benfeitorias porventura nele encontradas necessárias à execução do projeto aprovado através Portaria nº 198, de 15.12.71 e segundo os desenhos de engenharia final nºs PEET-1623/71 até PEET-1908/71 e PEET-1831/A/71 que ficam depositados no Arquivo Técnico do DNER..

Eliseu Resende
 ELISEU RESENDE
 Diretor Geral

atl.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER	
Publicado no	24
Boletim Administrativo N.º	3-2-1-72
de	3-2-1-72
<i>Arquivo Técnico</i>	
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPI	